



LEI N° 3.701 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

REVOGA DISPOSITIVO DA LEI N° 2.499/2005, ALTERADO PELA LEI N° 3.354/15.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogado o inciso I do §3º no artigo 12 da Lei nº 2.499/05, alterado pela Lei nº 3.354/15.

Art. 2º Altera a tabela do anexo I da Lei nº 3.354/15, apenas no tocante ao cargo de Presidente, que passará a vigorar com seguinte redação:

Nomenclatura	Símbolo	Valor
Presidente	PT	R\$ 12.500,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITAGUAÍ, 22 de fevereiro de 2019.

CARLO BUSATTO JUNIOR
PREFEITO

Autoria: Poder Executivo



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Amélia Louzada, 277 - Centro - Itaguaí - RJ - CEP: 23815-180
Tel.: (21) 2688-1136 / 2688-1236 - www.camaraitaguai.rj.gov.br